



PROCESSO Nº 1146/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura na Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2024, a qual ACOELHO:

DECIDO:

I - Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de show da Banda Plebe Rude, a ser realizado durante o Festival de Rock, no dia 24 de agosto, às 21h, com duração mínima de 90 minutos.

II - Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo.

III – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 15 de agosto de 2024.

Jessé Teotônio
Secretário Municipal de Cultura

